



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº 557751, de 03 de dezembro de 2021.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.01.0016

CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PREDIAIS EXECUTIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS E URBANOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Em conformidade as primícias da Lei 8.666/1933 e suas alterações, seguimos com **COMUNICADO**, referente ao resultado de habilitação onde a empresa participante **INABILITADA** no certame **OF.CARAN – PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI** – não atendeu o exigido na Clausula Sexta – das Propostas Técnicas na “Observação” do Edital. Em determinação ao art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações, a empresa impetra seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** devidamente tempestivo através do processo administrativo de nº 570713/2022, assim fica suspenso a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para as 09:00hs do dia 14 de setembro de 2022, para assim análise e julgamento do recurso.

Tornamos público através das publicações nos devidos diários Estado do Espírito Santo, Amunes e Imprensa Nacional, abrindo o prazo para as empresas participantes do certame para apresentar contrarrazões mediante ao recurso interposto, conforme assim determina o art. 109, § 3 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, - tel.: (27) 3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 13 de setembro de 2022.

FARLEY DELADELA
Secretário Municipal de Planejamento